



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

Conselho Universitário - CONSU



RESOLUÇÃO Nº. 17 - CONSU, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aprova a criação de cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no Campus de Janaúba- MG da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário na sessão realizada no dia 09 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no Campus de Janaúba – MG, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), conforme descrição abaixo.

Cursos	Grau	Vagas ofertadas semestralmente	Turno	Número de Docentes
Ciência e Tecnologia	Bacharelado (Interdisciplinar)	160	Integral	37
Engenharia Física	Bacharelado	40	Integral	14
Engenharia de Minas	Bacharelado	40	Integral	14
Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	40	Integral	14
Engenharia de Materiais	Bacharelado	40	Integral	14
Projeção total de estudantes: 1600 estudantes / Total de docentes: 93 docentes				

Art. 2º O número de docentes entre cursos poderá sofrer alteração com a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação pelo CONSU, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 09 de novembro de 2012.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU